

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 04 de maio de 2023



Nesta edição:

- ***Câmara aprova projeto do Poder Executivo sobre igualdade salarial entre homens e mulheres***

Câmara aprova projeto do Poder Executivo sobre igualdade salarial entre homens e mulheres

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PL 1085/2023, de autoria do Poder Executivo, com a relatoria da deputada Jack Rocha (PT/ES), para estabelecer a obrigatoriedade da igualdade salarial e remuneratória entre homens e mulheres na realização de trabalho de igual valor ou no exercício de mesma função.

O projeto foi aprovado com o placar de 325 votos favoráveis; 36 contrários; e 3 abstenções.

O texto aprovado estabelece mecanismos de transparência e de remuneração a serem seguidos pelas empresas, determina o aumento da fiscalização e prevê a aplicação de sanções administrativas.

Veja os principais pontos:

- Estabelece mecanismos de transparência e de remuneração a serem seguidos pelas empresas; determina o aumento da fiscalização; e prevê a aplicação de sanções administrativas.
- As novas regras não se aplicam quando o empregador tiver pessoal organizado em quadro de carreira ou adotar, por meio de norma interna da empresa ou de negociação coletiva, plano de cargos e salários.
- Determina que empresas com mais de 100 empregados publiquem, a cada 6 meses, relatórios de transparência salarial e remuneratória.

- Quando for identificada desigualdade na análise do relatório, independentemente do descumprimento da CLT, a empresa deverá apresentar e implementar plano para reduzir diferenças, com metas e prazos. Na elaboração do plano será garantida a participação de representantes das entidades sindicais e de representantes dos trabalhadores nos locais de trabalho.
- Aplicação de multa administrativa de até 3% da folha de salários do empregador, limitada a 100 salários-mínimos.
- Majoração da multa prevista no art. 510 da CLT, de 1 salário-mínimo regional, para 10 vezes o valor do novo salário devido pelo empregador discriminado.

A matéria segue para análise do Senado.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA